



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ANEXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 06/11/23.  
Daniela Aguirre  
Recepcionista Y Protocolo

## ATO DA MESA Nº. 05/2023

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2023 nº 3.023 de 19 de dezembro de 2022.

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Suplementar a importância de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) as seguintes dotações e rubricas orçamentárias que segue:

60.01.00 – Poder Legislativo

60.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor

01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal

3.1.90.11.00 – F. 05 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
--	----------------

3.3.90.30.00 – F. 09 Material de Consumo	R\$ 40.000,00
--	---------------

3.3.90.39.00 – F. 13 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
---	----------------

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 260.000,00</b>
-------------------------------	-----------------------

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

60.01.00 – Poder Legislativo

60.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor

01.031.0001.1301 – Ampliação e Reforma da Câmara



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



4.4.90.51.00 – F. 01 Obras e Instalações

R\$

150.000,00

01.031.0001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal

3.1.90.94.00 – F. 07 Sentenças Judiciais R\$ 5.000,00

3.1.90.94.00 – F. 08 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 30.000,00

3.3.90.40.00 – F. 14 Serv. De Tecnologia da Informação e Comunicação R\$ 75.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO** R\$ **260.000,00**

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 06 de novembro de 2023.

**ALTRAN JOSE FARIA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal

**WAL DA FARMÁCIA**  
1ª Secretária

  
**PROFESSOR FIO**

2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 06 de novembro de 2023.

  
**ALEXANDRE CAMARGO SANTANA**  
Diretor geral